



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2015**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2012 da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 11 do Capítulo VIII do Edital do Concurso Público nº 01/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2012, de 29/08/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em data de 04/09/2012, a partir da data de vencimento da homologação do resultado final, de 01/04/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em data de 04/04/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Expeça-se e publique-se o competente Edital de Prorrogação do Concurso Público nos termos da presente portaria, para conhecimento.

Bananal, 31 de março de 2015.

  
**ROBSON DO AMARAL RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal